



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **706.002/2017-83 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o nome do discente **André Luiz Netto Casotti** (titular), em substituição ao Conselheiro **Matheus Leitão França** (titular), como representante do corpo discente neste Conselho.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA